

DECISÃO COREN/PR Nº 40/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

*Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem do
Hospital de Caridade São Vicente de Paulo*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 593/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da 633ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 13 agosto de 2019;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital de Caridade São Vicente de Paulo** de Guarapuava/PR.

DECIDE

Art. 1º – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital de Caridade São Vicente de Paulo** de Guarapuava/PR, realizada entre os dias 24 e 25 de junho de 2019.

MEMBROS EFETIVOS

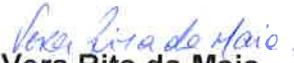
Cleberson Ribas Xarão	Coren-PR 459235	Enfermeiro
Lilian Kelly dos Santos Camargo	Coren-PR 540689	Enfermeiro
Dirlene Aparecida Lima	Coren-PR 459236	Enfermeiro
Carolina Pasala	Coren-PR 497310	Enfermeiro
Daize Dalzotto Dalarosa	Coren-PR 470758	Enfermeiro
Juliana Cristina Rodrigues Negrucci	Coren-PR 1121737	Técnico de Enfermagem

Edivete Barandrecht	Coren-PR 753097	Técnico de Enfermagem
----------------------------	------------------------	------------------------------

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 13 de agosto de 2019.


Simone Aparecida Peruzzo
Presidente


Vera Rita da Maia
Secretária